

Aprovada por unanimidade pauta da data-base

Sina vai defender junto à concessionária aumento de 7% nos salários

Os aeroportuários de Guarulhos aprovaram, no último dia 12, em assembleia geral extraordinária convocada pelo Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina), a pauta de reivindicações da data-base que será defendida junto à GRU Airport nas negociações salariais deste ano.

Os aeroportuários que atuam nas demais concessionárias, que administram os aeroportos de Viracopos (em Campinas), Brasília, São Gonçalo do Amarante, Galeão (no Rio) e Confins (em Belo Horizonte), também aprovaram a pauta, em assembleias

realizadas entre os dias 11 e 13 de abril. A pauta junto à Infraero também foi aprovada pelos trabalhadores e entregue à estatal em 17 de abril.

Os aeroportuários lutam, nessa campanha, por 7% de



Presidente do Sina, Francisco Lemos, na assembleia da GRU



Maurício Araujo/Folha Opinião

reajuste salarial, a fim de repor a inflação e obter ganho real nos salários. A projeção da inflação medida pelo IPCA para o período compreendido entre 1º de maio de 2016 e 30 de abril de 2017 é de 3,57%. Nas concessionárias, somente serão negociadas as cláusulas econômicas. Nas negociações com a Infraero, no entanto, todo o acordo será negociado, incluindo as cláusulas sociais.

Com a aprovação das pautas, o Sindicato mobiliza-se agora para agendar com as concessionárias as reuniões de negociação da campanha. Todos os avanços na data-base serão informados à categoria nas próximas assembleias e através do site do Sina.

Não pode haver vista grossa na CIPA

A GRU Airport decidiu, unilateral e arbitrariamente, reduzir de quinze para oito o número de cipeiros eleitos a compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Reduziu de oito para quatro o número de titulares e de sete para quatro o número de suplentes. A NR-5, que rege às CIPAs, determina oito titulares na Comissão, para empresas entre 1001 e 2000 trabalhadores em

atividades como as que ocorrem nos aeroportos.

A direção do Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) denunciou a irregularidade à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, que realizou mesa redonda com representantes sindicais e da empresa, nessa terça-feira (25/4), às 14 horas, onde foi.... com a presença do advogado do Sina Dr. Luciano XXXX.

A CIPA tem o papel de fiscalizar o cumprimento das normas de segurança e saúde, assim como das condições de trabalho. Os cipeiros não devem maquiar situações prejudiciais aos trabalhadores e sim cobrar das empresas soluções e melhorias constantemente. Por isso a importância dos trabalhadores votarem em candidatos comprometidos com os colegas e não com os patrões.

Folga deve ser combinada; não imposta

Passei para outro setor, mas levo minhas práticas comigo. Foi o que fez o gerente de Segurança Corporativa da GRU Airport ao ser transferido para a gerência do setor de Segurança Operacional. Levou consigo a prática de desrespeitar o aditivo do acordo coletivo que rege as normas do banco de horas dos aeroportuários. Desrespeita os trabalhadores, e o próprio presidente da concessionária, que assinou o documento. Sente-se acima da lei, dono do mundo, com o aeroporto aos seus pés.

O Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) alerta que a imposição dos dias de folga referente ao banco de horas, de forma unilateral, sem qualquer diálogo, fere os direitos dos trabalhadores. Cabe à concessionária agir com sensibilidade e democracia nesse tema, uma vez que o trabalhador não vive só para a empresa e precisa ter vida pessoal e familiar.

O Sina encaminhou ofício, formalizando seu questionamento à essa postura em dezembro de 2016. A empresa respondeu que quem quisesse alterar a data de folga, deveria solicitar ao gerente, mas todos os pedidos são negados, “pois as escalas não podem ser alteradas”.

Todavia, no aditivo do acordo do banco de horas firmado pelo Sina e a GRU Airport, em

agosto de 2016, é garantido, no 4º parágrafo da Cláusula 1, que “o aeroportuário e seu gestor imediato, em consenso, determinarão a ocasião das folgas compensatórias de horas extras apuradas no saldo de horas a compensar”. A definição unilateral das folgas fere o acordo. O Sindicato seguirá na luta para que a GRU respeite o direito dos trabalhadores.



**QUANDO VC GANHA É PELA LUTA
AO LADO DO SEU SINDICATO**

**AUMENTO VALES
LICENÇA**

**ACORDO MELHOR
QUE A CLT**

**NÃO SE DEIXE ENGANAR: NÃO FOI
A EMPRESA QUE TE DEU. FOI COM LUTA!**

Convênios Sina Associe-se ao Sina e usufrua dos convênios e parcerias com descontos exclusivos para associados! Mais informações com Fátima, pelo fone 11 2445-2583



Fique atenta!

Cláusula 19 do ACT Sina x GRU

Horário de saída para gestantes

As aeroportuárias gestantes, a partir do quinto mês de gestação, devidamente atestada por médico, poderão deixar o trabalho até dez minutos antes do término da jornada diária em cada turno, visando facilitar seu acesso entre o local de trabalho e sua residência.

Expediente

Presidente: Francisco Lemos - SBGR; Secretário Geral: Célio Barros - SBPV; Secretário de Adm. e Finanças: Samuel dos Santos - SBMO; Secretário de Imprensa: Ademir Oliveira - SBJR; Secretário Jurídico: Marcelo Tavares - SBGR; Secretário de Formação: Francisco Hélio de Barros - SBAT; Secretário de Saúde: Marco Antônio Guimarães - SBBE - Conselho de Comunicação: Francisco Lemos, Ademir Oliveira e Leandro Pinheiro - Jornalista Resp.: Kalinka Santos - 10182/RS - E-mail: comunicasina@gmail.com - (11) 2440-6622 - Tiragem: 1.000 exemplares